

Áreas temáticas: Emprego Público, Avaliação de Desempenho, Formação, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho Portaria n.º 959/2007, de 21 de Agosto; Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro; Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro; Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro Lei n.º 59/2008, 11 de Setembro Decreto-Lei n.º 50/98, 11 de Março Lei n.º 53/2006, 7 de Dezembro Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de Agosto Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro Decreto-Lei n.º 347/93, de 1 de Outubro Portaria n.º 1179/95, de 26 de Setembro Portaria n.º 987/93, de 6 de Outubro Portaria n.º 1009/2002, de 9 de Agosto Portaria n.º 1184/2002, de 29 de Agosto Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho

9.1.2 — Avaliação psicológica (40%) — com o objectivo de avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6PC + 0.4AP, \text{ sendo que:}$$

CF — Classificação Final

PC — Prova de Conhecimentos AP — Avaliação Psicológica

9.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 8.1.:

9.2.1 — Avaliação curricular (60%) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5FP + 2EP + 0.5AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular

HA — Habilitações Académicas

FP — Formação profissional

EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata

AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável

9.2.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (40%) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação Final A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: $CF = 0.6AC + 0.4EAC$, sendo que: CF — Classificação Final AC — Avaliação Curricular EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

9.3 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, por cada referência identificada em 3, igual ou superior a 500, a ANQ, I. P. poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos em 8.1.1 e 8.2.1.

9.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 — Motivos de Exclusão — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

11 — Composição do Júri -Presidente: Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues; vogais efectivos: Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha e Catarina Maria de Almeida Curado de Sousa; vogais suplentes: Carlos Augusto de Castro Pinheiro e Cristina Isabel Oliveira Duarte.

12 — Actas -As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da ANQ, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ANQ, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

202317526

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2680/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 24/07/2009, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foram autorizadas as contratações em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aos seguintes profissionais:

Iva Sónia Torres Barros Pimentel — Centro de Saúde da Mealhada;
Carla Sofia Simões Santos — Centro de Saúde de Anadia;
Mónica Andreia Martins de Sousa Ferreira — Centro de Saúde de Ovar;
Raquel Ribeiro Ramos — Centro de Saúde de Aveiro;
Teresa Paula Lopes Sousa Santis — Centro de Saúde de Águeda;
Patrícia Dinis Marques Ferrão Morgado — Centro de Saúde de Aveiro;
Filomena Cristina Santos Cuco — Centro de Saúde de Aveiro;
Marcelo Correia Alfar — Centro de Saúde de Oliveira do Bairro;
Sandra Carla Ribeiro de Saraiva Januário — Centro de Saúde de Ilhavo;
Rosa Maria Baticã Ferreira — Centro de Saúde da Murtosa;
Anselmo Abichara — Centro de Saúde de Sever do Vouga;
Anabela Irene Pena — Centro de Saúde de Ovar;
Nuno Filipe Mendes Almeida Costa Oliveira — Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha;
Ana Margarida Reis Mano Lopes Rodrigues — Centro de Saúde de Estarreja;
José Marcelino Freitas Pereira — Centro de Saúde da Murtosa.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

6 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

202320799

Deliberação (extracto) n.º 2681/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 17/07/2009, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foram autorizadas as mobilidades internas, com a duração máxima de um ano, dos seguintes profissionais:

Maria da Conceição Castro Soares — Técnica Diagnostico e Terapêutica de Radiologia, do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha para o Centro de Saúde de Ovar;
Teresa Marta Mouro Oliveira — Assistente Técnica, do Centro de Saúde de Anadia para o Centro de Saúde de Vagos;
Emília Alves André Pires — Assistente Operacional, do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro para o Laboratório Distrital de Saúde Pública de Aveiro;
Maria Cristina Ferreira Silva — Assistente Operacional (motorista), do Centro de Saúde de Águeda para o Centro de Saúde de Ovar;
Isabel Cristina Ramos Oliveira Soares — Enfermeira Graduada, do Centro de Saúde da Murtosa para (USF Beira-Ria) O Centro de Saúde de Ilhavo;
Ana Maria Loureiro Monteiro Antunes — Enfermeira Graduada, do Centro de Saúde da Murtosa para (USF Beira-Ria) O Centro de Saúde de Ilhavo;
Filomena Vieira Peralta Oliveira — Enfermeira Graduada, do Centro de Saúde de Estarreja para o Centro de Saúde de Ilhavo;
Maria Isabel de Oliveira Marques Mateus — Assistente Técnica, do Centro de Saúde de Águeda para o Laboratório Distrital de Saúde Pública de Aveiro;
Maria da Conceição Santos Carvalho — Assistente Técnica, do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro para o Centro de Saúde de Vagos;